

Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Prorrogar o prazo de execução e a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 10/06/2015, finalizando em 09/10/2015.. Data de Assinatura: 05/05/2015. Assinam: Reitor Zaki Akel Sobrinho - UFPR, Presidente Sérgio Póvoa Pires - IPPUC, Diretor Superintendente - Paulo Mello Garcias - FUNPAR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5516/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076059848201471 . Objeto: Aquisição de equipamento do sistema de Espectrofotometria de Infravermelho com transformada de Fourier-FTIR e acessórios. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O equipamento viabilizará as pesquisas e ações de extensão da UFPE. Declaração de Dispensa em 01/12/2014. EDILSON FERNANDES DE SOUZA. Pró-reitor de Extensão. Ratificação em 03/06/2015. SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 72.215,45. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0001-00 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDE - 09/06/2015) 153080-15233-2015NE800061

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 129/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076016514201593 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico e hospitalar(ceras, adesivos, bandejas, brocas e itens correlatos). Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 10/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. da Arquitetura S/n Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: (81)2126-7032

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDE - 09/06/2015) 153409-15233-2015NE800061

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 9 DE JUNHO DE 2015 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 10.1 do Edital Nº. 10, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU Nº. 41, de 27 de fevereiro de 2014, resolve:

Nº 39 - PRORROGAR, por 1 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público com resultado homologado através do Edital Nº. 64/2014, de 30 de junho de 2014, publicado no DOU Nº. 124, de 02 de julho de 2014, para os cargos abaixo listados: (Processo nº 23076.004461/2014-87).

Campus Recife - Técnico de Laboratório/Área: Microscopia Eletrônica; Técnico de Laboratório/Área: Topografia; Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais.

Campus Caruaru - Técnico de Laboratório/Área: Edificações.

Nº 40 - PRORROGAR, por 1 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público com resultado homologado através do Edital Nº. 51/2014, de 11 de junho de 2014, publicado no DOU Nº. 111, de 12 de junho de 2014, para os cargos abaixo listados: (Processo nº 23076.004461/2014-87).

Campus Recife - Médico/Área: Clínica Médica; Médico/Área: Dermatologia; Técnico em Contabilidade.

Campus Vitória de Santo Antão - Assistente em Administração.

Campus Caruaru - Técnico de Laboratório/Área: Informática.

SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 142, DE 14 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa DOMIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.227.387/0001-25, com sede em local incerto e não sabido, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao recebimento desta notificação, comprove que entregou os materiais solicitados mediante as Notas de Empenho nºs 2014NE805307, 2014NE805294, 2014NE803002, 2014NE804738 e 2014NE800167 ante as impropriedades apontadas por meio do Memorando nº 37/2015 - DMP/Setor de Pós-compras, em anexo, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas de Multa e Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 03 (três) anos, com previsão contida no art. 12, incisos II, alínea "c" e III, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 39/2013-UFRN, com registro do ato junto ao SICAF. Nesse mesmo prazo, caso essa empresa entenda necessário, poderá comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de tomar conhecimento integral, apresentar defesa e, inclusive, realizar cópia do Processo Administrativo nº 23077.022913/2015-83.

Telefone p/contato 3342-2228 - ramal 105
Email: asjur@reitoria.ufrn.br

JOÃO BATISTA BEZERRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 145, DE 18 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa MV VIDEO SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.491.585/0001-06, com sede em local incerto e não sabido para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil do recebimento desta notificação, estarão sendo aplicadas as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsão contida no art. 13, incisos I e II, alínea "c", da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 35/2012-UFRN, Nota Técnica nº 67/2015 - ASTEC/PROAD, e Despacho do Pró-Reitor de Administração, em anexo, com registro do ato junto ao SICAF, bem como, caso entenda necessário, comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de tomar ciência do Processo Administrativo nº 23077.013877/2015-67, apresentar defesa administrativa, e, inclusive, realizar cópia do processo. Outrossim, alertamos que a sanção de ADVERTÊNCIA poderá vir a ser agravada para penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses, com registro da mesma junto ao SICAF, haja vista a não comprovação do pagamento da multa por parte dessa empresa.

Telefone p/contato FAX: 3342-2228 Ramal 105
Email: asjur@reitoria.ufrn.br

JOÃO BATISTA BEZERRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 165, DE 28 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa GPS SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.534.894/0001-41, com sede em local incerto e não sabido, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento desta notificação, comprove que entregou os materiais solicitados mediante a Nota de Empenho nº 2015NE800666 ante as impropriedades apontadas por meio do Memorando nº 43/2015 - DMP/Setor de Pós-compras, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas de Multa e Impedimento de licitar e contratar pelo período de 12 (doze) meses, previstas no Art. 12, incisos II, alínea "b", e III, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2014-UFRN, com registro do ato junto ao SICAF. Nesse mesmo prazo, caso essa empresa entenda necessário, poderá comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de tomar conhecimento integral, apresentar defesa administrativa, e, inclusive, realizar cópias do Processo Administrativo nº. 23077.025961/2015-23.

Telefone p/contato FAX: 3342-2228 Ramal 105
Email: asjur@reitoria.ufrn.br

JOÃO BATISTA BEZERRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8, DE 9 DE JUNHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

De ordem da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO de Ensino Superior nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06/2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Resolução 038/2013-CONSEPE, de 19/03/2013, e da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, conforme as instruções a seguir determinadas:

1.O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, conforme o seguinte quadro:

| UNIDADE DE LOTAÇÃO | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS | RT |
|--|---|-------|--|-----|
| Departamento de Ciências Administrativas - Campus Natal/RN | Gestão Pública, Social e Empresarial | 1 | Graduação em Administração e Mestrado | 40h |
| Departamento de Artes - Campus Natal/RN | Fundamentos para o Ensino da Dança | 1 | Graduação em Dança | 40h |
| Departamento de Turismo - Campus Natal/RN | Turismo: Organização Dinâmica | 1 | Graduação em Turismo | 40h |
| | Gestão de Empreendimentos Turísticos | 1 | Graduação em Turismo | 40h |
| Departamento de Biofísica e Farmacologia - Campus Natal/RN | Imagenologia | 1 | Graduação em Medicina ou Biomedicina | 20h |
| Departamento de Fisiologia - Campus Natal/RN | Fisiologia Humana | 2 | Mestrado em Fisiologia ou Psicobiologia ou Bioquímica ou Genética ou Ciências Biológicas | 40h |
| Departamento de Microbiologia e Parasitologia - Campus Natal/RN I | Imunologia | 1 | Graduação em Farmácia ou Biomedicina ou Ciências Biológicas e Mestrado | 20h |
| Departamento de Pediatria - Campus Natal/RN | Neurologia Infantil | 1 | Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria ou em Neurologia Infantil | 20h |
| Departamento de Toco-Ginecologia - Campus Natal/RN | Ginecologia | 1 | Graduação em Medicina Especialização em ginecologia e obstetria | 20h |
| Departamento de Fundamentos e Política da Educação - Campus Natal/RN | Língua Brasileira de Sinais | 2 | Graduação em Pedagogia ou Letras - Libras e Proeficiência LIBRAS-PROLIBRAS | 40h |
| | Educação e Linguagem | 1 | Graduação em Pedagogia | 40h |
| Departamento de Informática e Matemática Aplicada - Campus Natal/RN | Ciências da Computação/Algoritmo e Linguagem de Programação | 1 | Mestrado | 40h |
| Departamento de Engenharia Civil - Campus Natal/RN | Materiais e Processos Construtivos | 1 | Graduação em Engenharia Civil | 40h |
| | Construção Civil II / Legislação na Construção Civil | 1 | Graduação em Engenharia Civil | 40h |
| Departamento de Nutrição - Campus Natal/RN | Alimentos | 1 | Graduação em Nutrição e Especialização | 20h |
| | Gestão em Alimentação Coletiva | 1 | Graduação em Nutrição e Especialização | 20h |
| Departamento de Estatística - Campus Natal/RN | Probabilidade e Estatística | 1 | Graduação em Estatística | 40h |
| Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - Campus Santa Cruz/RN | Nutrição e Dietética | 1 | Graduação em Nutrição | 40h |
| Departamento de Fonoaudiologia - Campus Natal/RN | Alimentos | 1 | Graduação em Nutrição e Especialização | 20h |
| | Linguagem | 1 | Graduação em Fonoaudiologia e Especialização | 40h |